

PORTARIA Nº 342/2024
02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede redução do regime de
trabalho do servidor que especifica e
dá providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme Parecer Jurídico nº 533/2024-PGE, aprovado pelo despacho nº 2329/2024-PGE, de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **TEREZA SUELY DE GÓES SIMÕES**, redução do regime de trabalho da Requerente para 3h diárias e 15h semanais, sem prejuízo de salário, em virtude de tratamento de saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 2 de dezembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JNHA-KBUH-ZMYM-TFA8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Ronaldo Botelho Guimarães - 02/12/2024 12:53:37 (Docflow)